



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretaria@camarabraunas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 05/2017

Senhor Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem, vem à presença de Vossa Excelência e dos ilustres pares desta Egrégia Câmara Municipal, após ouvido o Plenário na forma regimental, REQUERER seja oficiado o Chefe do Executivo para que encaminhe informações com a devida documentação, a respeito dos benefícios distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, detalhando onde é feita a distribuição dos benefícios, enviando o ato normativo que regulamenta eventuais benefícios.

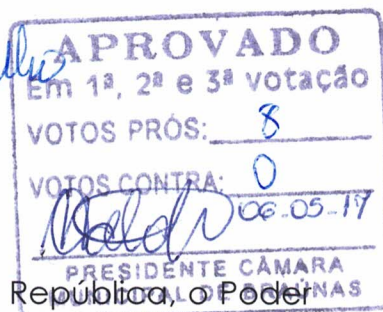
Informar também o critério para a disponibilização do auxílio moradia e o valor de cada auxílio disponibilizado para cada cidadão, fazendo a relação dos usuários/beneficiários que receberam os benefícios no período de maio de 2016 a maio de 2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Braúnas, em 05 de Junho de 2017.

Vereador: Leone Pereira de Andrade.

Talisson Rafael Carvalho.

Plínio Cezar Pinto.



JUSTIFICATIVA: Nos termos do artigo 31 da Constituição da República, o Poder Legislativo Municipal detém a função de exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas, o controle externo dos atos do Município. Ocorre que para que possa viabilizar o efetivo exercício da função fiscalizadora, constitucionalmente prevista, mostra-se imprescindível a prestação de informações, bem como a exibição, pela Municipalidade, dos documentos afetos à atividade administrativa. O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais entende que o desatendimento a Requerimento desta espécie dá ensejo a que a Câmara Municipal recorra ao Poder Judiciário, através da ação constitucional de Mandado de Segurança, para ver seu direito atendido.